



PREFEITURA MUNICIPAL
SALITRE
O POVO É QUEM FAZ

PRAÇA SÃO FRANCISCO, SN
CEP: 63155-000, SALITRE/CEARÁ
CNPJ: 12.464.491/0001-00
FONE: (88) 3537-1200
WWW.SALITRE.CE.GOV.BR



ANEXO I – LEVANTAMENTO DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO



LEVANTAMENTO DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO, ESTRADA QUE LIGA A SEDE DE SALITRE AO SÍTIO SERRA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE.

A elaboração do Mapa de Riscos no âmbito das contratações públicas é uma medida essencial para garantir a segurança jurídica, a eficiência administrativa e a mitigação de riscos que possam comprometer a execução contratual. A exigência desse instrumento encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, que estabelece diretrizes para a gestão de riscos e a alocação de responsabilidades no processo licitatório.

A Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 18, inciso X, determina que a administração pública deve realizar a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Além disso, o artigo 22 da mesma legislação reforça a necessidade de planejamento adequado, que deve ser observada na fase preparatória da contratação.

O Mapa de Riscos permite a identificação e a categorização dos riscos inerentes às três fases da contratação pública: planejamento, seleção do fornecedor e gestão do contrato. Esse instrumento possibilita a adoção de medidas preventivas e corretivas, reduzindo a possibilidade de inadimplemento contratual e garantindo maior transparência e previsibilidade na execução dos contratos.

Dessa forma, a implementação do Mapa de Riscos não apenas atende às exigências legais, mas também fortalece a governança pública, promovendo maior eficiência e segurança jurídica nas contratações. Caso precise de mais detalhes sobre a aplicação prática desse instrumento, estou à disposição para aprofundar.

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL
SALITRE
O POVO É QUEM FAZ

PRAÇA SÃO FRANCISCO, SN
CEP: 63155-000, SALITRE/CEARÁ
CNPJ: 12.464.491/0001-00
FONE: (88) 3537-1200
WWW.SALITRE.CE.GOV.BR



Nº	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Consequência	Medidas de Tratamento/Mitigação	Setor Responsável pelo Tratamento do Risco
1.	Estimativa de custos inadequada	Média	Alto	Comprometimento do orçamento, risco de sobrepreço ou inviabilidade de execução	Utilizar referência oficial (SEINFRA/CE), composições atualizadas e memoriais detalhados	Engenheiro projetista / Comissão de planejamento
2.	Projeto básico ou incompleto ou inconsistente	Baixa	Alto	Atrasos, aditivos e questionamentos no processo licitatório	Validação técnica com ART, checklists, revisão por equipe multidisciplinar	Setor de engenharia / fiscalização
3.	Participação de empresa sem capacidade técnica	Média	Alto	Execução deficiente, atrasos, risco à segurança	Exigir atestados técnicos compatíveis com o objeto, exigência de CAT e ART	Agente de Contratação ou Comissão de Contratação
4.	Julgamento inadequado das propostas	Média	Alto	Seleção de proposta inexecutável ou com desequilíbrio contratual	Equipe técnica deve validar a compatibilidade de custos unitários e globais	Agente de Contratação ou Comissão de Contratação.
5.	Fraude ou conluio entre licitantes	Baixa	Alto	Ilegalidade, nulidade do certame, prejuízo à competitividade	Adoção de pregão eletrônico no Compras.gov, análise de padrões de comportamento	Agente de Contratação ou Comissão de Contratação / Controle interno
6.	Abandono da obra pela empresa contratada	Média	Alto	Paralisação da obra, necessidade de nova licitação, prejuízo ao erário	Exigência de garantia contratual; análise rigorosa da qualificação técnica e financeira; fiscalização contínua; aplicação de penalidades	Comissão de Planejamento / Setor de Engenharia / Setor Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL
SALITRE
O POVO É QUEM FAZ

PRAÇA SÃO FRANCISCO, SN
CEP: 63155-000, SALITRE/CEARÁ
CNPJ: 12.464.491/0001-00
FONE: (88) 3537-1200
WWW.SALITRE.CE.GOV.BR



Nº	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Consequência	Medidas de Tratamento/Mitigação	Setor Responsável pelo Tratamento do Risco
7.	Incompatibilidade técnica entre sistemas construtivos	Baixa	Médio	Retrabalho, aumento de custos e prazos, falhas na funcionalidade da edificação	Projeto executivo completo; fiscalização ativa; reuniões técnicas com a contratada	Setor de Engenharia / Fiscal da Obra
8.	Atrasos no cronograma de execução da obra	Alta	Médio	Prorrogação da entrega da unidade; impacto no planejamento orçamentário e na oferta de serviços	Cronograma físico-financeiro realista; controle por marcos; penalidades contratuais	Fiscal da Obra / Setor de Planejamento e Contratos
9.	Alterações não previstas no projeto (aditivos)	Média	Médio	Aumento de custos e atrasos; necessidade de reequilíbrio contratual	Revisão prévia e minuciosa dos projetos; justificativas técnicas para alterações; controle dos limites legais	Setor de Engenharia / Fiscal da Obra
10.	Utilização de materiais de baixa qualidade	Média	Alto	Redução da vida útil da pavimentação, necessidade de retrabalho	Fiscalização rigorosa da qualidade dos materiais conforme especificado no projeto	Setor de Engenharia / Fiscal da Obra
11.	Inexecução parcial ou abandono da obra	Baixa	Alto	Paralisação da obra, necessidade de nova licitação, prejuízo à população	Garantia contratual (seguro), análise da saúde financeira da empresa	Gestor do Contrato / Setor jurídico
12.	Ausência de registro das medições e entregas	Média	Médio	Pagamentos indevidos, dificuldade na prestação de contas	Implantação de diário de obra, relatórios mensais de fiscalização, sistema informatizado	Setor de Engenharia / Fiscal da Obra
13.	Descumprimento de normas sanitárias e de acessibilidade, conforme o caso.	Baixa	Alto	Caso os serviços sejam executados em desacordo com as normas da Anvisa, da ABNT ou da NBR 9050 (acessibilidade), há risco de que a unidade não obtenha autorização para funcionar ou que precise de retrabalho	fiscalização rigorosa da obra, com verificação da conformidade em cada etapa e recusa de serviços fora do padrão.	Setor de Engenharia, o Fiscal da Obra e a Vigilância Sanitária Municipal



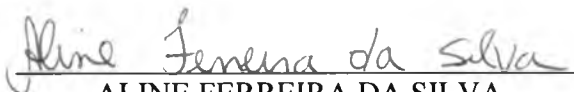
PREFEITURA MUNICIPAL
SALITRE
O POVO É QUEM FAZ

PRAÇA SÃO FRANCISCO, SN
CEP: 63155-000, SALITRE/CEARA
CNPJ: 12.464.491/0001-00
FONE: (88) 3537-1200
WWW.SALITRE.CE.GOV.BR



Salitre – Ce, em 05 de agosto de 2025.

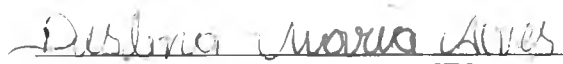
Responsável pelo PLANEJAMENTO:



ALINE FERREIRA DA SILVA

Presidente

Portaria 02010030/2025



DISLENA MARIA ALVES

Secretária

Portaria 02010030/2025



MATEUS DE SOUZA SILVA

Coordenador

Portaria 02010030/2025

